



Município de Capanema - PR

Of. nº 34/2018

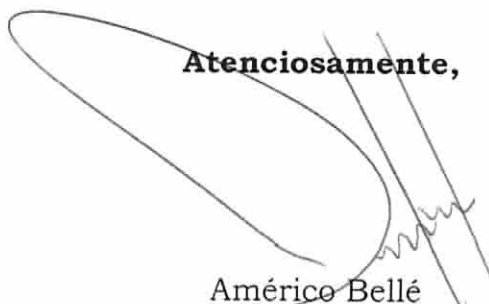
Capanema-PR, 14 de fevereiro de 2018.

Senhor Presidente,

De acordo com o que faculta o inciso I do artigo 50, inciso XXV do artigo 123 e o artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Capanema, solicitamos a Vossa Excelência a convocação extraordinária em regime de urgência dessa Egrégia Casa, para apreciação dos Projetos de Lei nºs 03 e 04/2018 de 14 de fevereiro de 2018.

Sendo só o que temos para o momento, aproveitamos a oportunidade, para renovar nossos protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,



Américo Bellé
Prefeito Municipal

**Excelentíssimo Senhor
Airton Marcelo Barth
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Capanema - Pr**



Município de Capanema - PR

PROJETO DE LEI Nº 04, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Créditos Adicionais Suplementares ao Orçamento do Município de Capanema, para o exercício de 2018.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares ao Orçamento Geral do Município de Capanema, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2018, no valor de R\$ 1.456.052,84 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e seis mil, cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 05.00–SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 05.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATIVIDADE: 04.122.04022-023 – ATIVID DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONTA/ELEMENTO: 0260 – 3190.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL

FONTE RECURSO: 510 – TAXAS – PODER POLÍCIA – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 9.435,36 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 05.00–SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 05.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATIVIDADE: 09.272.09012-072 – ENCARGOS PREVID DA ADMINISTRAÇÃO

CONTA/ELEMENTO: 0410 – 3190.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 300.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.361.1201.2-102 – ATIV DO ENSINO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO

CONTA/ELEMENTO: 0480 – 3190.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 150.000,00 (recurso por superávit financeiro)

CONTA/ELEMENTO: 0520 – 3190.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

FONTE RECURSO: 103 – 5% SOBRE TRANSF CONSTIT – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 33.437,72 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.361.12012-104 – MERENDA ESCOLAR

CONTA/ELEMENTO: 0660 – 3390.32.00.00 – MAT, BEM OU SERV P/ DISTRIB GRATUITA

FONTE RECURSO: 133 – MERENDA ESCOLAR – ENS FUND – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 461,50 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.361.12012-108 – SALÁRIO EDUCAÇÃO

CONTA/ELEMENTO: 0680 – 3390.33.00.00 – PASSAG E DESP COM LOCOMOÇÃO

FONTE RECURSO: 107 – SALÁRIO-EDUCAÇÃO – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 118.254,10 (recurso por superávit financeiro)



Município de Capanema - PR

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.361.12012-114 – ATIV DO ENS FUNDAMENTAL - FUNDEB

CONTA/ELEMENTO: 0710 – 3190.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL

FONTE RECURSO: 101 – FUNDEB 60% – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 117.370,85 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.365.12022-118 – EDUCAÇÃO INFANTIL

CONTA/ELEMENTO: 0810 – 3190.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL

FONTE RECURSO: 104 – DEMAIS IMP VINC A EDUCAÇÃO – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 86.082,42 (recurso por superávit financeiro)

CONTA/ELEMENTO: 0870 – 3390.32.00.00 – MAT, BEM OU SERV P/ DISTRIB GRATUÍTA

FONTE RECURSO: 116 – MERENDA ESCOLAR - EDUC INFANTIL – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 19.346,60 (recurso por superávit financeiro)

CONTA/ELEMENTO: 0920 – 4490.52.00.00 – EQUIP E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 70.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 08.01 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO

ATIVIDADE: 26.782.26012-262 – ATIV DO DEPTO RODOVIÁRIO

CONTA/ELEMENTO: 1230 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 504 – OUTROS ROYALTIES – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 6.711,39 (recurso por superávit financeiro)

CONTA/ELEMENTO: 1240 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 512 – CIDE – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 16.627,46 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

ATIVIDADE: 15.452.15012-154 – ATIVID DO DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS

CONTA/ELEMENTO: 1380 – 3190.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL

FONTE RECURSO: 511 – TAXAS PREST SERVIÇOS – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 82.745,78 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

ATIVIDADE: 15.452.15012-164 – MANUT/AMPL/EXTENSÃO DA ILUMIN PÚBLICA

CONTA/ELEMENTO: 1440 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA

FONTE RECURSO: 507 – COSIP – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 381.169,76 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.10012-081 – ATIV DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTA/ELEMENTO: 1570 – 3190.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

FONTE RECURSO: 303 – SAÚDE 15% – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 64.409,90 (recurso por superávit financeiro)

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 1.456.052,84

Art. 2º Para cobertura do crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante desta Lei, serão utilizados os recursos oriundos do superávit financeiro apurado no



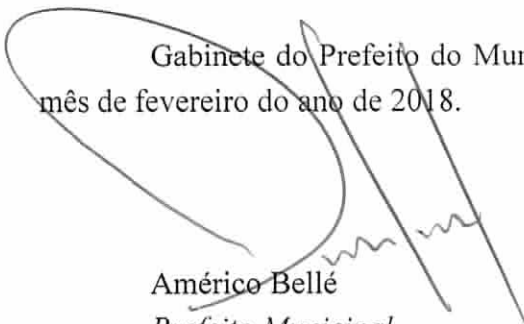
Município de Capanema - PR

Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme o previsto no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 000	R\$ 300.000,00
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 000	R\$ 150.000,00
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 000	R\$ 70.000,00
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 101	R\$ 117.370,85
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 103	R\$ 33.437,72
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 104	R\$ 86.082,42
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 107	R\$ 118.254,10
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 116	R\$ 19.346,60
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 133	R\$ 461,50
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 303	R\$ 64.409,90
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 504	R\$ 6.711,39
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 507	R\$ 381.169,76
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 510	R\$ 9.435,36
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 511	R\$ 82.745,78
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 512	R\$ 16.627,46
TOTAL DE SUPERÁVIT	R\$ 1.456.052,84

Art. 3º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de fevereiro do ano de 2018.


Américo Bellé
Prefeito Municipal



Município de Capanema - PR

Exposição de Motivos do Projeto de Lei nº 04/2018.

Excelentíssimos Senhores

Membros da Câmara Municipal de Vereadores

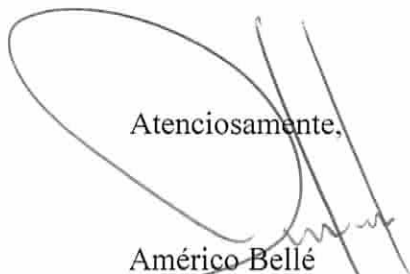
Capanema - PR.

Nos termos do art. 123, IV, da Lei Orgânica do Município de Capanema, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei nº 04/2018, que tem por escopo a abertura de Créditos Adicionais Suplementares ao Orçamento Geral do Município de Capanema para o exercício financeiro de 2018, as quais se referem aos saldos financeiros oriundos do exercício de 2017, ou seja, recursos não comprometidos no exercício anterior (superávit financeiro), sendo que os mesmos só poderão ser utilizados no exercício atual através da abertura de dotações específicas.

Ressaltamos que as dotações do presente Projeto de Lei se referem aos recursos livres ou com vinculações de percentuais com base em algumas receitas, sendo que as mesmas são as destinadas para o uso corriqueiro das despesas no dia a dia dos Órgãos da Administração, tais como: Iluminação Pública, Fundeb, Educação, Saúde, Cide, Royalties, Taxas Poder de Polícia, Taxas de Prestação de Serviços, Merenda Escolar, Salário Educação e os Recursos Livres dos quais podem ser utilizados em todos os setores.

Com fundamento nas razões expostas, solicitamos a aprovação do presente Projeto na forma que se encontra redigido.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2018.

Atenciosamente,

Américo Bellé
Prefeito Municipal